



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 13 de maio de 2024

PORTARIA ARTESP Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2024

Admissão de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **1096ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno, e;

Considerando o Ato do Governador, Decreto de 19 de abril de 2024 - nomeando no cargo de Ouvidor, com fundamento art. 20 da Lei Complementar nº 914/2002, combinado com o art. 28 do Decreto nº 46.708/2002;

ADMITE para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **OUVIDOR DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **EVERTON DA COSTA WAGNER, portador da cédula de identidade RG nº 25.105.594-2, a partir de 03/05/2024.**

São Paulo, 09 de maio de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00011511/2024-71 - Portaria ARTESP nº 50, de 09 de maio de 2024 - SEI! nº 0027515917)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 09/05/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027515917** e o código CRC **D2A70BE7**.